

DESPACHO N.º 266/PRES/2022 (extrato)

Na sequência da deliberação do Conselho de Gestão, de 21 de setembro de 2022, nos termos do artigo 93.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, autorizo por um período de 18 meses, a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras da Assistente Técnica, Paula Solanda Franco de Freitas, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

Nos termos do disposto no artigo 144.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e do Decreto-Lei n.º 10/2021 durante a vigência da mobilidade, a trabalhadora será remunerada pela 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 12 da carreira/categoria de Técnico Superior, a que corresponde o vencimento de 1 059,59€, da tabela única, constante da Portaria n.º 1553 -C/2008, de 31 de dezembro.

Lisboa, 28 de setembro de 2022

(Publique-se no site da ESEL)

O Presidente da ESEL
(Professor Coordenador João Carlos Barreiros dos Santos)